

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO "AD-HOC": ARMANDO PASTRO

2º SECRETARIO "AD-HOC": WALDEMAR BABOIM.

Aos nove dias do mês de maio, do ano de hum mil, novecentos e setenta e dois, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Sétima Sessão / Ordinária, do Quarto Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores AMERICO MASSINELLI, DERCIO PASIN, ASSIS CREMA, WALDEMAR BABOIM, ARMANDO PASTRO e SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO. Ausentes os senhores LUIZ LOPES LANSAC, ANTONIO MOLINARI e SAVERIO AGUSTINELLI. Havendo quorum o senhor Presidente declara aberta a Sessão. São aprovados sem impugnação e na forma regimental as Atas da Sexta Sessão Ordinária e da Sexta Sessão Extraordinária realizadas respectivamente nos dias vinte e cinco e vinte e sete de abril do corrente exercício. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- OFICIO Nº P-1058 /72, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, encaminhando cópia de requerimento através do qual foram solicitadas as providências do Exmº-Senhor Governador do Estado para amparar os Inspectores de Quarteirão. À Secretaria para as devidas providências. 2)- OFICIO Nº 1082/09/01, da Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP, informando que realizará / pesquisas em nosso Município e solicitando a colaboração da Presidência / da Câmara para facilitar o trabalho dos pesquisadores. À Secretaria para as devidas providências. 3)- OFICIOS circulares das Câmaras Municipais / de Cubatão e Ouro Verde, participando a constituição das Mesas Diretoras para o presente exercício. À Secretaria para as devidas providências. 4) OFICIO do dia 20 de abril transato, da Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras, cujo inteiro teor o senhor Presidente determinar seja lavrado em Ata e que é o seguinte: "Laranjeiras, 20 de Abril de 1972. À Câmara / Municipal de Caieiras - Caieiras - E.S.P. - Exmo. Sr. Presidente e Exmos. Srs. Vereadores - Prezados Senhores: Esta Sociedade sempre atenta aos interesses do povo de nosso Bairro e do nosso Município, vem a presença de Vv.Ss. para expor e solicitar o abaixo transcrito: 1º) As ruas e estradas de nosso Bairro continuam sem receber os melhoramentos necessários e imprescindíveis uma vez que estão intratáveis, muito embora constantemente termos feito estas solicitações (como podemos comprovar com cópias

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1402

ESTADO DE



SÃO PAULO

de ofícios que possuímos em nossos arquivos) ao Exmo. Sr. Prefeito. 2º) - O poço artesiano (localizado na Vila Maria) tão propalado por esta e pela Administração anterior, custou a valiosa soma de Cr.\$., e Cr.\$., está abandonado (como Vv.Ss. sabem foi construído e até agora, digo, esta data / não foi usado) inclusive com risco de entupimento, segundo informações / que obtivemos de pessoas conhecedoras do ramo. 3º) - Quanto ao alargamento / da estrada de Pairiporã da altura do Grupo Escolar até a Casa Sano, contiⁿua sem solução, apesar de esta Sociedade imbuída dos maiores e melhores / propósitos de colaboração com os órgãos públicos, ter obtido dos proprie^tários de terrenos que margeiam tal via, doação de faixa de terreno para que se pudesse proceder ao tão necessário alargamento, remetendo ao sr. Prefeito ofício (anexando ao mesmo cópias das doações) comunicando tal fa^to. 4º) No que se refere a abertura da Avenida até a Industria PAULICEIA, estes serviços estão em desacordo com a planta (execução difere do proje^to aprovado). 5º) Na Vila Maria há valetas deixadas pelos RESPONSÁVEIS, / sendo que os serviços inacabados estão ameaçando aos moradores da Região, bem como estando tais valas abertasm possível é qualquer pessoa ou carros nelas cair, isto sem contarmos com a água empossada e PUTRIFICADA que se acumularam nelas. 6º) Outros pedidos foram feitos ao Sr. Prefeito (todas cópias de ofícios estão arquivadas nesta Sociedade) porém poucos foram os atendidos, tendo alguns dos melhoramentos por nós pleiteados sido inicia^dos e não concluídos. Pleas razões acima expostas (folha anterior), a Di^retoria desta Sociedade, não mais suportando o estado de abandono em que / se encontra o nosso Bairro, grande contribuinte que é dos cofres da Prefei^tura, vendo que está sendo atado em seu merecido progresso, vendo o diⁿheiro do povo ser "aplicado" desproporcionalmente sem medir-se consequên^cias, que normalmente são as mais descabidas possíveis, embora nos encon^tros mantidos com o sr. Prefeito as reclamações terem sido reiteradas. En^tquanto as Ruas e Estradas de nosso Bairro estão esburacadas, coberta de mato nas laterais, sem pedregulho e sem nenhuma conservação, máquina carre^gadeiras, digo, carregadeira e carros basculantes da Prefeitura executam / serviços de excavação e remoção de terra de uma luxuosa residência de pro^priedade particular do lado da portaria da Pauliceia, durante uma semana. Entendemos contudo que os melhoramentos que sempre pleiteamos não são exe^cutados justamente porque na faixa que vai da Estrada Velha de Campinas /

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1403

ESTADO DE



SÃO PAULO

até a encruzilhada da Vila Maria, amontoa-se cascalho sôbre cascalho, pedregulho sôbre pedregulho sem nenhuma necessidade. Baseados no que acima expomos, gostaríamos de obter de Vv.Excias., se possível, respostas sôbre as perguntas que abaixo formulamos: a) Quem é o responsavêl pela Administração MUNICIPAL ?; b) Quem é o responsavel pela Conservação das Ruas e Estradas; c) Quem é o responsavel pelas máquinas e caminhões da Prefeitura; d) Quem é o responsavel pela colocação de guias, sargetas e alinhamento das Ruas; e) Quem é o responsavel pelos funcionários da Prefeitura e quem os manda executar serviços (certos ou errados); f) Quanto a Prefeitura recebeu para excavar e remover a terra do terreno de propriedade particular já citado anteriormente; g) Quanto a Prefeitura recebeu para jogar a terra excavada em terreno também de propriedade particular; h)- Quem autorizou a execução desses serviços particulares; i) Quando teremos solução para a situação calamitosa de água potável nas Vilas Maria, São Miguel, São Simão, São Gonçalo e Angélica; j) Quanto às instalações de indústrias em nosso Bairro, como por exemplo: FIXO-FORJA e CASA SANO, quando se concretizarão; k) Quem fiscaliza os atos do Sr. Prefeito junto ao Município, sabemos que é a Egrégia Câmara de Vereadores, cujas cadeiras / são ocupadas por Vv.Excias. que galhardamente sem medir esforços, zelam / pelos direitos humanos, numa fôrça conjunta, colaborando com a REVOLUÇÃO / DE 64 e o nosso Presidente Gal. EMILIO GARRASTAZU MEDICI, este que está / moralizando, ampliando e engrandecendo nossa Pátria. O Prefeito da Administração anterior saiu sob aplausos do "P O V O" temos inclusive atas / com votos de louvor ao mesmo, gostaríamos que o mesmo sucedesse com o atual. Sem mais para o momento e no aguardo de resposta breve às perguntas e soluções acima solicitadas, valemo-nos do ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Gostaríamos que Vv. Excias. entendessem que as perguntas formuladas e as soluções pleiteadas não são mais do que anseios do povo de nosso Bairro que de a muito / necessita e aguarda. Sendo só o que por ora se nos apresenta, subscreve - mo-nos, mui cordialmente. (as) Caetano Xavier de Moraes (Presidente) (as) Francisco Hidalgo Orellario (Presidente do Conselho Deliberativo) (as) / Celso Simão (Secretário Geral) (as) Paulo Ferreira de Souza." À Secretaria para encaminhar às devidas providências. 5)- REQUERIMENTO Nº 10/72, / de autoria do Nobre Vereador Assis Crema, solicitando seja oficiado à Viação Ladário Ltda., para que estenda o ponto final do ônibus Laranjeiras /



er

até o estabelecimento comercial do sr. Atílio Tomazzi, situado na estrada Padre José Cezar de Oliveira. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 6)- INDICAÇÃO do Nobre Vereador Waldemar Baboim, solicitando ao Prefeito a abertura e ligação da rede de esgotos existente no Bairro do Serpa, em virtude de estarem extravazando as fossas negras de diversas residências. À Secretaria para as devidas providências. 7)- INDICAÇÃO do Nobre Vereador Armando Pastro, solicitando ao Prefeito que officie à Companhia Melhoramentos de São Paulo para que providencie a derrubada dos eucaliptos plantados paralelamente à Vila Miraval. À Secretaria para as devidas providências. 8)- REQUERIMENTO Nº 11/72, de autoria do Nobre Vereador Dércio Pasin, determinando seja enviada cópia do ofício recebido da Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras ao senhor Prefeito Municipal para que o mesmo forneça algumas informações de seu, digo, de sua alçada. À Secretaria para as devidas providências. Nada mais / havendo a apresentar no Expediente e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente passa à apresentação da matéria inscrita / na ORDEM DO DIA, para PRIMEIRA DISCUSSÃO. 1)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 241/72, de autoria da Comissão de Finanças, com parecer favorável da mesma, aprovando o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de março de 1972. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em única discussão. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 827/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre isenção de impostos, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. / Em votação, aprovado. 3)- PROJETO DE LEI Nº 828/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de gratificação a funcionário municipal, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1405

ESTADO DE



SÃO PAULO

declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Armando Pastro, Primeiro Secretário "ad-hoc", que lavrasse a competente Ata, a seguir / subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 9 de maio / de 1972.

PRESIDENTE:

[Signature]

1º SECRETARIO "AD-HOC":

[Signature]

2º SECRETARIO "AD-HOC":

[Signature]

-. - oo0oo -. -

- x -